

Número SIGA: 4.102.07924.2.03.03925.00.2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO N° 039/2025/AGEVAP DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO  
DA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO EM  
CLASSES SEGUNDO OS USOS  
PREPONDERANTES DAS ÁGUAS  
SUPERFICIAIS DAS SUB-BACIAS DO ALTO  
CURSO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
PIABANHA E SEU PROGRAMA DE  
EFETIVAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A  
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA  
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO  
SUL - AGEVAP E A EMPRESA DEMÉTER  
ENGENHARIA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO  
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,  
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,  
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua  
**Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] e por sua  
**Diretora-Executiva Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra,  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente  
**CONTRATANTE**, resolvem apostilar o Contrato nº 039/2025/AGEVAP celebrado  
com a empresa **DEMÉTER ENGENHARIA LTDA**, com fundamento no Processo  
Administrativo nº 079/2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e

alterações, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, bem como pelo instrumento convocatório, a Concorrêncianº23/2024, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da sede da Contratada para a sua filial, bem como a atualização do endereço correspondente, conforme justificativas constantes do processo administrativo nº 079/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

**2.1.** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/2025/AGEVAP, ler-se-á a qualificação da Contratada com a seguinte redação quanto à unidade executora:

- Filial Executora: DEMETER ENGENHARIA LTDA – Filial Barueri/SP;
- CNPJ/MF: 10.695.543/0003-96;
- Endereço: Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 039/2024/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 02 de dezembro de 2025.

ALINE RAQUEL DE  
ALVARENGA

Assinado de forma digital  
por ALINE RAQUEL DE  
ALVARENGA [REDACTED]  
Dados: 2025.12.02  
09:28:14 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

REJANE MONTEIRO  
DA SILVA  
PEDRA

Assinado de forma digital  
por REJANE MONTEIRO DA  
SILVA PEDRA [REDACTED]  
Dados: 2025.11.17 14:03:47  
-03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP